



Comissão Especial de Contratação

ATA PRELIMINAR DE JULGAMENTO

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco às 09:30 horas, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão I, a Comissão Especial de Contratação para a continuidade do certame, presidido pelo Sr. Marcelo Pereira Rangel nomeado através da Portaria GAB Nº 0898, DE 13 DE AGOSTO DE 2025, publicada no Jornal Oficial Rio das Ostras, Edição Nº 1850 de 13 de setembro de 2025, bem como os membros da Comissão composta por Tatiana David Ribeiro, Thiago da Silva Ferreira e Rosana de Souza Azevedo designados através da Portaria supra-menciona, para a confecção desta ATA PRELIMINAR DE JULGAMENTO no que tange a licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL 90001/2025, do tipo melhor TÉCNICA E PREÇO POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, para CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PUBLICITÁRIOS, COM O OBJETIVO DE PROMOVER E DIVULGAR OS PROGRAMAS, PROJETOS E CAMPANHAS DA ADMINISTRAÇÃO. É importante salientar que a presente licitação, se regerá sob a égide da Lei nº 12.232, de 29.04.10, mediante a aplicação, de forma complementar, da Lei nº 4.680, de 18.06.65 e 14.133, de 01.01.2021. Aplicam-se também a esta Concorrência as Leis Complementares nº 123 de 14.12.2006 e 147 de 07.08.2014, do Decreto Federal nº 57.690, de 01.02.66 e do Decreto Federal nº 4.563, de 31.12.02, da Lei nº 12.846, de 01/8/2013 e suas respectivas alterações e do Decreto Municipal nº 3884/2024, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital e seus anexos. Inicialmente ressalto que esta Comissão Especial de Contratação, não participa de elaboração de editais, orçamentos que geram as estimativas de preços, publicações e/outras, esclarecendo que nos compete, credenciar e julgar o certame de acordo com a legislação vigente. Compareceram as seguintes empresas e seus representantes legais abaixo discriminados: D. R. PROPAGANDA E MARKETING LTDA – CNPJ 29.839.297/0001-65 (Sr. Ricardo de Almeida Pereira, CPF 087.688.927-56, RG 12.278.869-8 DETRAN/RJ), ICRP COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA – CNPJ 08.445.494/0001-20 (Srª Mariana Antunes da Costa – CPF 135.175.397-59, RG 24.633.263-9), EUROFORT COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ 03.922.966/0001-74 (Sr. Artur Faria Briote Filho - CPF 022.959.287-29, RG 093183762 IFP/RJ). Cumpre salientar que os participantes tiveram acesso ao Edital de Concorrência Pública Presencial, no Portal de Transparência desta Prefeitura Municipal, site: www.riodasostras.rj.gov.br. Após a identificação dos participantes, saliento que conforme Ata Preliminar de Julgamento datada em 23/10/2025, houve a manifestação e posteriormente, interposição de recursos por parte das licitantes abaixo relacionadas: MKT MÍDIAS DIGITAIS E NOVOS NEGÓCIOS LTDA, processo 44483/2025, ICRP COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA processo 45130/2025 e D. R. PROPAGANDA E MARKETING LTDA processo 45130/2025, bem como as contrarrazões da ICRP COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA processo 46304/2025 e D. R. PROPAGANDA E MARKETING LTDA processo 46190/2025, correspondente a fase de julgamento dos invólucros nº 01, nº 02 e nº 03. Cabe salientar que os recursos e contrarrazões supramencionados, foram encaminhados a Subcomissão Técnica, bem como a Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer técnico, parecer jurídico e visto, tendo em vista que foram julgados pelo DESPROVIMENTO. Cabe ressaltar que a licitante MKT MÍDIAS DIGITAIS E NOVOS NEGÓCIOS LTDA, após análise recursal foi julgada DESCLASSIFICADA, uma vez que admitiu ter elaborado dois Planos de Comunicação, em divergência do que dispõe à Lei nº 12.232/2010, ao edital e a Lei 14.133/2021. Desta forma, a ordem de classificação das

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica

Rio das Ostras - RJ - Brasil - CEP: 28895-664 - www.riodasostras.rj.gov.br





Comissão Especial de Contratação

licitantes após análise recursal ficou estabelecida da seguinte forma: 1 - D. R. PROPAGANDA E MARKETING LTDA – 99,00; 2 - EUROFORT COMUNICAÇÃO LTDA – 97,47; 3 - ICRP COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA – 96,98; 4 - PUBLIKÁ 7 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA – 77,31, publicada na Edição n.º 1886 de 14 de novembro de 2025. É importante esclarecer que todas as licitantes tiveram acesso aos autos processuais e decisões proferidas, com relação aos recursos e contrarrazões com a maior transparência. Procedeu-se a etapa de abertura e julgamento dos **invólucros N° 4 - PROPOSTA COMERCIAL** em conformidade com o item 23.4 do Edital, tendo em vista que o invólucro da licitante **MKT MÍDIAS DIGITAIS E NOVOS NEGÓCIOS LTDA**, encontra-se disponível para retirada devidamente lacrado. Informo ainda que a licitante **ICRP COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA** não apresentou a Declaração de que trata o Anexo IV (DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA), considerando que o Presidente concedeu o direito de preenchimento do Anexo a representante legal da licitante, tendo a mesma efetuado o preenchimento e entrega. Contudo, o Presidente verificou que as licitantes apresentaram as Propostas Comerciais em conformidade com o que trata o Edital. Procedeu-se então a apuração dos percentuais de honorários ofertados pelas licitantes, em conformidade com item 23.5 alínea “e” C/C item 15 do Edital, resultando nos somatórios percentuais da seguinte forma: D. R. PROPAGANDA E MARKETING LTDA – 62%; EUROFORT COMUNICAÇÃO LTDA – 55%; ICRP COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA – 50%; PUBLIKÁ 7 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA – 67%). Mediante constatação e cálculos dos descontos dos honorários apresentados pelas licitantes, segue abaixo quadro demonstrativo de pontuação referente a classificação final das propostas de preços (NPP):

LICITANTES	PROPOSTAS CLASSIFICADAS
ICRP COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA	100 Pontos
EUROFORT COMUNICAÇÃO LTDA	98 Pontos
D. R. PROPAGANDA E MARKETING LTDA	96 Pontos
PUBLIKÁ 7 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA	94 Pontos

Após verificada a pontuação final das propostas classificadas, segue abaixo quadro discriminando a classificação final das (Propostas Técnicas + Propostas de Preços), na seguinte ordem, conforme Item 16 do Edital, aplicando a seguinte fórmula: $PF = (NPT \times 0,70) + (NPP \times 0,30)$.

LICITANTES	PONTUAÇÃO FINAL
D. R. PROPAGANDA E MARKETING LTDA	98,10
ICRP COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA	97,88
EUROFORT COMUNICAÇÃO LTDA	97,62
PUBLIKÁ 7 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA	82,31

Mediante ao exposto, após averiguação do somatório das notas das Propostas Técnicas,





Comissão Especial de Contratação

bem como Propostas de Preços conforme o **Item 23.6.3**, foi dado conhecimento do resultado aos representantes das licitantes presentes, com a devida divulgação do resultado. Desta forma, o Presidente questionou as licitantes presentes, se havia interesse de interposição de recurso da decisão, não havendo interesse por parte das mesmas. Após, em atendimento ao Item 23.6.4 do Edital, o Presidente negociou com a licitante primeira colocada, condições mais vantajosas, onde a mesma aceitou, se comprometendo em enviar a nova proposta por e-mail. **Ficam desde já comunicadas as licitantes da próxima sessão, destinada à apresentação dos Invólucros nº 05 – Documentos de Habilitação pelas licitantes classificadas no julgamento final das propostas**, para o dia **01/12/2025 às 09:00 horas**, considerando que todas as licitantes serão notificadas por e-mail. Após o término da sessão, o resultado final do julgamento geral das Propostas Técnicas e de Preços será publicado no Jornal Oficial do Município, e posteriormente a respectiva Ata será divulgada no Portal de Transparência desta Prefeitura Municipal. Em respeito a determinação da **Lei Nº 2497/2021** que **“Dispõe sobre a Gravação em Áudio e Vídeo dos Processos Licitatórios e sua Transmissão ao Vivo, por meio da Internet, no Portal da Transparência”**, informo que o **certame licitatório foi devidamente filmado e disponibilizado no Portal de Transparência desta Prefeitura Municipal**. Cientes os presentes, nada mais havendo a declarar, foi finalizada a sessão às 11:22 horas, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Membros, participantes e representantes legais das licitantes presentes, e, por mim Tatiana David Ribeiro, que secretariei a sessão.

Licitantes:

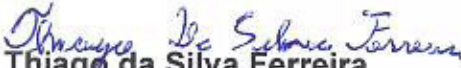

D. R. PROPAGANDA E MARKETING LTDA

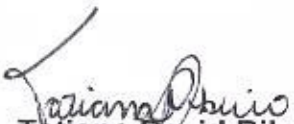

EUROFORT COMUNICAÇÃO LTDA


ICRI COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA

Assinaturas: CPLP I


Marcelo Pereira Rangel
Presidente Matr. 3887-3


Thiago da Silva Ferreira
Membro – Matr. 10625-9


Tatiana David Ribeiro
Membro - Matr.4880-1


Rosana de Souza Azevedo
Membro – Matr.2121-0